

"Temos de garantir que as intenções de Bush se cumpram. Importante é que o cheque seja descontado, não que seja assinado."

Bono, ativista irlandês e cantor da banda U2, ontem, ao pedir que presidente dos EUA demonstre querer ajudar a África, e lembrar que o Congresso está tentando cortar a ajuda que Bush pretende conceder aos países africanos.

Primeiro emprego ou segunda bolsa?



**MARCELO
CÔRTEZ
NERI**

Semana passada foi lançado o programa primeiro emprego. A intenção é meritória, pois desemprego e outros temas relacionados como violência, prioritariamente ligados à juventude, estão carentes de políticas específicas. Mas a questão é se haveria melhores caminhos para atingir o norte da inclusão social juvenil. Em particular, defendemos menos ênfase ao subsídio dado às empresas para contratação de jovens, e mais à continuidade dos estudos destes mesmos jovens através de transferências de renda condicionadas à frequência escolar. A proposta pode ser lida como a concessão de uma segunda bolsa-escola, ou alternativamente como ampliação da elegibilidade do bolsa-escola para a faixa etária situada entre 16 e 20 anos de idade.

Inicialmente exploramos um quadro mais geral dos determinantes próximos da desigualdade brasileira. As decomposições do índice de Theil-T, calculadas sobre a população em idade ativa do Censo 2000 funcionam como bússola num mar de iniquidades. A variável idade explica 11% da desigualdade da renda individual, menos que a variável anos

completos de estudo que explica sozinha 39% da desigualdade, acima de qualquer outra variável censitária.

O conceito de renda de todas fontes usado tem a propriedade de sintetizar além das fontes primárias e secundárias oriundas do trabalho, uma série de outros efeitos atuantes sobre o nível de bem estar individual como o desemprego, a informalidade, programas de transferências de renda estatais entre outros. Já quando passamos de variáveis individuais para variáveis familiares per capita, incorporamos além destes fatores, o processo de socialização destas fontes rendas no interior dos domicílios.

Uma questão conceitual importante é se consideramos o jovem em isolamento, ou se levamos em conta a operação da família como célula básica do capital social, redistribuindo renda entre seus membros. O nível de renda per capita da faixa situada entre 16 a 24 anos coberta no programa primeiro emprego corresponde a 293 reais contra 325 reais da população, um diferencial de 9,8% contra um diferencial 54% da renda individual.

Repetindo o exercício de decomposição a nível familiar per capita: o diferencial de poder explicativo sobre a desigualdade entre as variáveis idade e escolaridade sobe ainda mais: a idade explica 2,3% da desigualdade contra 42,1% da escolaridade. As lições que extraímos destes exercícios são que o impacto da

idade na renda depende crucialmente de se a enxergamos a partir do nível individual ou familiar. Enquanto a alta importância do investimento na educação para se combater a desigualdade de renda brasileira independe do nível de análise utilizado.

Uma alternativa ao subsídio dado ao capital para contratação de jovens previsto pelo primeiro emprego seria conceder um incentivo direto para eles continuarem seus estudos. As vantagens da segunda bolsa são diversas, senão vejamos: nos últimos meses observamos aumento da oferta de trabalho de membros secundários dos domicílios que o programa de primeiro emprego só faz aumentar. A criação da segunda bolsa diminuiria, ao invés de aumentar, a pressão exercida pelos jovens sobre os postos de trabalho existentes. Um dos efeitos adversos do programa do primeiro emprego é produzir a substituição de emprego de jovens por chefes de famílias, os principais provedores de renda dos domicílios. Este efeito-substituição foi bem captado por um cartaz portado por um francês em protesto, que segundo André Urani dizia: "Papai conseguiu um emprego, o seu".*

Outra vantagem da segunda bolsa é o maior controle social sobre as escolas de ensino médio que seriam objeto do programa. O desempenho escolar pode inclusive ser avaliado através de exames de ensino médio, já praticados, contrastan-

do com a dificuldade de monitoramento de empresas privadas. Uma solução utilizada em diversos países é criar um piso salarial legal menor que o salário mínimo para os jovens (sub-mínimo). Desta forma, as firmas poderiam contratar jovens a um salário menor. Este tipo de procedimento parece desejável se o subsídio é concedido diretamente aos jovens, e não como uma renúncia fiscal às respectivas firmas empregadoras.**

A principal vantagem da segunda bolsa é que o jovem investiria melhor no seu futuro. Existem poucos investimentos mais

Por que incentivar o trabalho aos 16 anos, quando a escolarização recebida ainda não é a adequada?

rentáveis para um brasileiro entre 16 e 20 anos do que continuar a sua escolarização. O capital humano específico acumulado a partir da experiência proporcionada pelo primeiro emprego tem efeitos mais fugazes. Complementarmente, é difícil imaginar as razões que levariam a uma descontinuidade do comportamento do estado em relação ao trabalho aos 15 anos. Até os 15 anos, o trabalho é proibido por lei e combatido através do PETI. Por que, de repente, passar a incentivar o trabalho aos 16 anos, quando os níveis médios de atraso

escolar e de qualidade da educação recebidos são insuficientes? O jovem deveriam no mínimo poder optar entre o subsídio dado ao capital para demandar seu trabalho e aquele concedido em prol da continuidade de seus estudos.

* A exigência imposta às empresas participantes do programa primeiro emprego, de demitirem não jovens, apenas retarda a substituição por jovens.

** Outra alternativa ao primeiro emprego que tem sido discutida por diversos autores é a concessão de um subsídio para cobrir encargos relativos ao primeiro salário mínimo dos empregados formais, independentemente da idade. Como todos miseráveis após os 67 anos de idade têm direito pela LOAS a uma pensão de um salário mínimo, o incentivo de trabalhadores de baixa renda para se formalizarem é baixo. A proposta de subsidiar todos os trabalhadores tornaria a decisão de contribuir para a Previdência mais compatível em termos de incentivos com as regras constitucionais vigentes. Como sugestão, os recursos necessários seriam financiados com contribuições previdenciárias adicionais em outros segmentos. Parece desejável que se troque a contribuição sobre a folha de salários do sistema atual por contribuição sobre o valor adicionado pelas empresas. A vantagem seria reduzir o desincentivo à contratação de empregados formais, sem efeito substituição entre gerações.

Marcelo Côrtes Neri, chefe do Centro de Políticas Sociais do IBRE/FGV e professor da EPGE/FGV, escreve quinzenalmente às terças-feiras. E-mail: mcneri@fgv.br